



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO Nº 259/2021

### INDICAÇÃO

**Assunto:** INDICA A SUBSTITUIÇÃO DA PLACA QUE SE ENCONTRA NA ENTRADA DA RODOVIA VICTOR MAIDA QUE DÁ ACESSO À AVENIDA ROMÃO FERNANDO, ALTERANDO PARA A DENOMINAÇÃO CORRETA DA AVENIDA.

**Destinatário:** Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal de Ibitinga.

**Excelentíssima Presidente,**

Após atendidas as formalidades regimentais, seja esta indicação enviada para conhecimento e providências cabíveis.

**Justificativa:** No ano de 2018, este signatário apresentou Projeto de Lei para alterar a Lei Municipal nº 2.052, de 14 de dezembro de 1995, que denominou a Avenida Romão Fernandes, para o nome correto, sendo alterada para Romão Fernando.

Mesmo após a promulgação da nova lei, Lei Municipal nº 4.771, de 19 de dezembro de 2018, originária do projeto de minha autoria, a placa da localização acima mencionada continua com o nome errado.

Sendo assim, solicito que a Senhora Prefeita, junto ao setor competente, tome as providências necessárias, a fim de corrigir a referida placa.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 30 de abril de 2021.

**MARCO ANTÔNIO DA FONSECA**  
**Vereador - PTB**

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 5.594/2020.





**LEI Nº 4.771, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.**

**Altera a denominação da Estrada IBG Romão  
Fernando para Avenida Romão Fernando.**

(Projeto de Lei Ordinária nº 247/2018, de autoria do Vereador Marco Antônio da Fonseca).

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do  
Município, e nos termos da Resolução nº 5.147/2018, da Câmara Municipal, promulga a  
seguinte lei:

**Art. 1º** A Estrada IBG Romão Fernando denominada pela  
Lei Municipal nº 2.052, de 14 de dezembro de 1995, passa a denominar-se Avenida Romão  
Fernando.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da  
P. M., em 19 de dezembro de 2018.

ALINE COSTA VIZOTTO  
Coordenadora de Expediente,  
Protocolo e Arquivo



